

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 28/04/2023 | Edição: 81 | Seção: 1 | Página: 44

Órgão: Ministério da Fazenda/Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PORTARIA PGFN/MF Nº 274, DE 26 DE ABRIL DE 2023

Autorização para desativação da Unidade Seccional e implantação do Escritório de Representação da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional localizado em Blumenau/SC.

A PROCURADORA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 73 do Anexo I do Decreto nº 11.344, de 1 de janeiro de 2023, os incisos XIII e XVIII do art. 82 do Regimento Interno da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, aprovado pela Portaria MF nº 36, de 24 de janeiro de 2014, resolve:

Art. 1º. Autorizar a desativação da Unidade Seccional de Blumenau/SC e implantação de Escritório de Representação nessa localidade, com a transferência de suas atividades e de seu acervo à Procuradoria da Fazenda Nacional em Santa Catarina, em até 120 (cento e vinte) dias após a publicação da presente Portaria.

Art. 2º. O Procurador Regional da Fazenda Nacional da 4ª Região será responsável pela condução de todo processo de transformação da unidade em escritório de representação e pela definição da distribuição do acervo, das atividades e pessoas do escritório.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANELIZE LENZI RUAS DE ALMEIDA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.